



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 048/2014.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, possa colocar banco e cobrir os pontos de ônibus existente na Av. Pacífico Moneda em frente aos condomínios Quinta do Conde, Quinta das Laranjeiras e Quinta das Pitangueiras, Bairro Vargeão.**

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus existente na Av. Pacífico Moneda em frente aos condomínios Quinta do Conde, Quinta das Laranjeiras e Quinta das Pitangueiras, Bairro Vargeão, não conta com nenhuma cobertura e nenhum banco e as pessoas que esperam pelo ônibus ficam expostos ao sol, à chuva e ao sereno, prejudicando a saúde, portanto, é necessário a benfeitoria aqui, solicitada e por muitos esperada, para que os usuários possam desfrutar do mínimo de conforto, visto que esperar um ônibus, por si só já é um grande desconforto, em muitas situações.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 17 de fevereiro de 2014.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – (Magrão)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de fevereiro do corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2014

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente